

## **INDICAÇÃO N.º 290/2024**

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que instrua o departamento competente a realizar a nivelção, o cascalhamento e a roçagem das margens da Travessa Begônia, situada no Bairro Lavras de Baixo (segue imagem em anexo), com a seguinte localização: início: - 22.55058986404894, -46.514828655037284 e fim: -22.549955565214024, -46.515816780825794. Alternativamente, sugiro que, se considerado mais apropriado, seja efetuada a pavimentação asfáltica dessa via.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2024.

**Thiago Bittencourt Balderi**  
**Vereador – PSDB**

**Justificativa:**

A presente indicação visa atender às necessidades urgentes de manutenção e melhoria da infraestrutura da Travessa Begônia, localizada no Bairro Lavras de Baixo. A solicitação de nivelar, cascalhar e roçar as margens, ou alternativamente a pavimentação asfáltica, fundamenta-se em diversos aspectos cruciais para a comunidade local:

- **Segurança dos moradores:** a falta de manutenção adequada desta via tem contribuído para a formação de buracos e desníveis, aumentando o risco de acidentes para pedestres, ciclistas e motoristas. A realização da nivelção e do cascalhamento melhorará a trafegabilidade e reduzirá consideravelmente esses riscos, promovendo a segurança de todos.
- **Saúde pública:** o acúmulo de mato e detritos nas margens da travessa favorece a proliferação de vetores de doenças, como mosquitos e roedores. A roçagem das

margens é uma medida preventiva essencial para a saúde pública, contribuindo para a redução de focos de doenças e melhorando a qualidade de vida dos moradores.

- Mobilidade urbana: a pavimentação asfáltica da Travessa Begônia, caso considerada mais conveniente, proporcionará uma solução duradoura para os problemas de mobilidade na região. A via pavimentada facilitará o deslocamento dos veículos, incluindo serviços essenciais como coleta de lixo, transporte escolar e emergencial.
- Valorização imobiliária: investimentos em infraestrutura, como a pavimentação asfáltica, tendem a valorizar os imóveis da região. Isso gera um impacto positivo na economia local, incentivando novos investimentos e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do bairro.
- Atendimento a reivindicações populares: a presente indicação atende a reivindicações feitas pelos moradores do Bairro Lavras de Baixo, que solicitam melhorias na Travessa Begônia. A execução dessas obras demonstrará o comprometimento do poder público com as demandas da população, reforçando a confiança nas instituições municipais.

Diante dessas considerações, urge a necessidade de intervenção imediata na Travessa Begônia, seja através da nivelção, cascalhamento e roçagem, ou, preferencialmente, pela pavimentação asfáltica da via. Tais medidas são imprescindíveis para garantir a segurança, a saúde e o bem-estar dos moradores, além de promover o desenvolvimento urbano do bairro.

| DESPACHO                                                                                                                                                                                                                                                                                | DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Ao Expediente por solicitação do Vereador Thiago Bittencourt Balderi. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 17/06/2024.<br/>Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira.</p> <p>Câmara Municipal Est. Socorro, 17/06/2024.</p> <p>Airton Benedito Domingues de Souza<br/>Presidente</p> | <p><input type="checkbox"/> ARQUIVE-SE      <input checked="" type="checkbox"/> ENCAMINHE-SE</p> <p>Sala das Sessões, 17/06/2024.</p> <p>Airton Benedito Domingues de Souza<br/>Presidente</p> |

## ANEXO

